



PORTARIA GABINETE Nº 266/2023, 13 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o artigo 260 da Lei Orgânica Municipal, que trata sobre a competência da instauração de Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 256 e 261 da Lei Orgânica deste município; **CONSIDERANDO** o poder-dever da administração em revisar seus próprios atos; **CONSIDERANDO** o poder de autotutela administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de Comissão para promover a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar do servidor **MARCELLIS AUGUSTO GONÇALVES SOUTO CHATEAUBRIAND**, com a matrícula sob o nº **31.001-1**, para tratar a respeito das faltas excessivas por parte do referido.

**Art. 2º - DESIGNAR** o Sr. **Gilson Damião Pereira de Melo**, titular do cargo efetivo de Técnico em Controle Interno, com a matrícula de nº 30.129-4, para presidir **A COMISSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser formada juntamente com os servidores **Maria Jaciara Loredo do Amaral Campos Barros**, titular do cargo efetivo de Escriturário e **Irenilda Ramos Soares**, titular do cargo efetivo de Margarida, matrícula nº 10.140-1, com endereço na sede do Governo Municipal, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades descritas e demais atos constantes durante a instrução processual, estando ainda autorizada a apurar quaisquer circunstâncias ou fatos conexos aos contidos no referido PAD e que tenham o condão de promover vícios e ilegalidade procedimentais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 13 de junho de 2023

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

**PREFEITA**

**CPF: 370.416.144-58**